



PORTARIA Nº 249-2021, DE 24 DE SETEMBRO

Designar a área Gestora do Contrato,, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103.**

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de setembro de 2021.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente





Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

Todos os colaboradores

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 249-2021 de 24/9

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	009/2021
Objeto	Serviços de conferência e digitação de dados para os sistemas informatizados do DETRAN.
Fornecedor	COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Processo de contratação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.2021
Gestor do Contrato	Salim Silva David
Fiscal Técnico	José Lincoln Alves de Lucena
Fiscal Técnico – Suplente	Adriana dos Santos Reis Freire

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de setembro de 2021.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

